

L E I N º 35

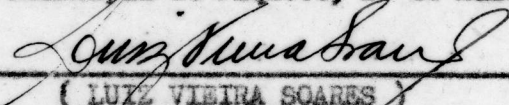
Em 14 de Maio de 1949

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊTE, aprova e o PREFEITO promulga a seguinte

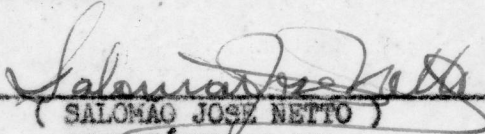
- ART. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de CR\$ 4.056,50 (quatro mil e cinquenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), suplementar à verba 931-8-99-4 Despesas Imprevistas.
- ART. 2º - O valor do Crédito aberto pelo artigo 1º será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado no Imposto Predial.
- ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquête, 14 de Maio de 1949



(LUÍZ VIEIRA SOARES)
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Piquête em 14 de Maio de 1949.



(SALOMÃO JOSÉ NETTO)
SECRETÁRIO EM COM.